Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº..14/69..

CONCEDE ANISTIA FISCAL, SUSPENDENDO AS MULTAS, JUROS DE MORA, CORREÇÃO MONETÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º)- FICA ISENTO DE MULTAS, CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, OS PAGAMENTOS DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

Art. 2º)- OS CONTRIBUINTES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, TAMBEM GOZARÃO DA ISENÇÃO DE QUE TRATA O ART. 1º DESTA LEI.

Art. 3º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 22 de dezembro de 1969.

SEBASTIÃO GREIN COSTA- Prefeito Municipal.

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 22 de 12 de 1969

PRESIDENTE